



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
Avenida Manoel Félix de Farias s/nº, Centro
CEP 68.383-000 / Vitória do Xingu-PA



SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA

Ofício nº SEINFRA - 0238/2022

Vitória do Xingu (PA), 29 de setembro de 2022

À Sua Senhoria o Senhor,

MARCELO ANDOKE

Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL

Vitória do Xingu - PA

Ref.: ADITIVO DE ITENS/VALORES DO CONTRATO Nº 20220083

Prezado Senhor;

Servimos do presente para solicitar a essa **CPL - Comissão Permanente de Licitação ADITIVO de 25,00%** (Vinte e cinco por cento) dos itens caracterizados como "Locação de Veículos e Máquinas pesadas", constantes no Contrato nº 20220083 celebrado com a empresa **G.E.N. CUNHA EIRELI**, oriundo do Processo CARONA nº A /2021-014-PMVX que aderiu à Ata de Registro de Preços vinculada ao Pregão Eletrônico SRP nº 006/2021 realizado pela Prefeitura Municipal de Placas. Salientamos que, devido ao aumento das obras de recuperação de estradas vicinais, manutenção das vias urbanas e mobilidade urbana, que tiveram grandes avarias causadas principalmente pelo rigoroso inverno que assolaram a região, o que contribui para um aumento significativo no acionamento dos serviços contratados, fazendo com que os quantitativos disponíveis, em contrato, para a Secretaria Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura se exaurissem, e desta forma utilizaremos do acordo entre as partes que prescreva a possibilidade de alteração nos casos previstos no Art. 65 e 57 da Lei 8.666/93, desde que haja interesse entre as partes, que ampara os pedidos de Aditivos da espécie. A presente solicitação se deve as necessidades emergenciais da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura no aumento e suprimento dos itens constantes no presente Contrato, indispensáveis à continuidade, com qualidade, a boa trafegabilidade e acesso às vias urbanas e rurais que compreendem o município de Vitória do Xingu, permitindo a continuidade no atendimento das necessidades da população urbana e rural do município, fazendo jus a nossa solicitação.

Fica autorizada essa Comissão Permanente de Licitação a tomar as providências cabíveis quanto a lavratura do Termo Aditivo, oposição das assinaturas e a publicação do mesmo na Imprensa Oficial onde o Termo original fora publicado.

Aproveito a oportunidade para renovar a V.

S. a meus votos de elevada estima e consideração, colocando-me a disposição para quaisquer outras informações necessárias.

Atenciosamente,


DIEGO FERNANDES ROCHA DE ALMEIDA

Secretário Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura
DECRETO MUNICIPAL Nº 05/2021

RECEBIDO

Data: 29/09/22



Prefeitura de
VITÓRIA DO XINGU
Por uma nova Vitória

Av. Manoel Félix de Farias, S/nº
Centro – CEP: 68.383-000
Vitória do Xingu - PA